



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12 / 02 / 25
Janeiro
Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025

DECRETO Nº 13.719, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA GERENTE DE BENEFÍCIOS
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 0224/2025 do IPMG.

RESOLVE:

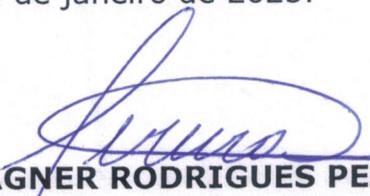
Art. 1º - Nomear a **Sra. IANE MARIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE BENEFÍCIOS** do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí – IPMG, a partir de 10 de janeiro de 2025.

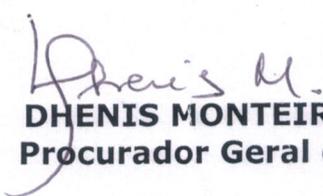
Parágrafo único - A presente nomeação é demissível “*ad nutun*”.

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Guaçuí - ES, 14 de janeiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Presidente Executiva do IPMG